DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 063/2021 - Processo nº 092/2021 – Edital da Modalidade Convite nº 050/2021. Objeto: Aquisição de insumos para diabetes, sendo 100.000 unid. de tiras reagentes de sangue e 80.000 de lancetas, conforme termo de refêrencia. Empresa: CBS Médico Cientifica S/A, - Valor Global R$ 53.850,00. Vigência 120 (cento e vinte) dias - Firmado em 15 de julho de 2021 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato nº 065/2021 - Processo nº 092/2021 – Edital da Modalidade Convite nº 050/2021. Objeto: Aquisição de insumos para diabetes, sendo 100.000 unid. de tiras reagentes de sangue e 80.000 de lancetas, conforme termo de refêrencia. Empresa: Pactual Comercial LTDA EPP, Valor Global R$ 21.000,00. Vigência 120 (cento e vinte) dias - Firmado em 15 de julho de 2021 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

Edital nº 001/2021

Comissão Eleitoral CMDCA

Convocação para Assembleia de Eleição para composição dos membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, quadriênio 2021/2025.

A Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 001/2021 – CMDCA, de 30 de junho de 2021, em conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.290, de 01 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 2.293, de 04 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, interessados(as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da **Sociedade Civil** que terão assento no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, para o quadriênio 2021-2025, conforme regras dispostas, **à saber:**

I - Das inscrições:

I.I – As inscrições deverão ser protocoladas na **Casa dos Conselhos**, sito à Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP, endereçadas a Comissão Eleitoral de **19/07/2021 à 06/08/2021,** das 09h00m às 11h30m ou das 13h00m às 16h00m.

I.II – O requerimento de inscrição anexo ao edital estará disponível no site https://www.mongagua.sp.gov.br/ e no Diário Oficial Eletrônico do município.

I.III – Poderão inscrever-se para somente votarem ou votarem e serem votadas:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:

Poderão inscrever-se para somente votarem ou votarem e serem votadas: as entidades da Sociedade Civil Organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38
MONGAGUÁ PREFEITURA

direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA.

Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

a1 - Cópia atualizada do estatuto registrado

a2 - Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;

a3 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

a4 - Cópia do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mongaguá/SP.

a5 – Requerimento de Inscrição da Entidade **(Anexo I)** e Cadastro de Conselheiro, 1 Titular e 1 Suplente por entidade **(Anexo II)**.

a6 - Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social.

II – Da análise das inscrições, publicação preliminar, recursos e publicação final.

II.I - A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos **incisos I.I e I.II deste edital.**

II.II - A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e/ou indeferidos após análises e julgamentos.

II.III - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso do dia **11/08/2021 e 12/08/2021** protocoladas na Casa dos Conselhos, endereçadas a Comissão Eleitoral, das 09h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h00m.

II.IV - A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **13/08/2021.**

II.V - A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para composição dos membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o quadriênio 2021 à 2025 no dia **25/08/2021.**

II.VI - Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declará-los eleitos.

II.VII - Havendo número de candidatos habilitados superior ao número de vagas disponíveis, os 08 (oito) mais votados serão eleitos.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38
MONGAGUÁ PREFEITURA

II.VIII - Havendo número de candidatos habilitados inferior ao número de vagas disponíveis, de acordo com a ordem quantitativa de votos obtidos, estas poderão designar mais de um representante.

III – DA ASSEMBLEIA

III.I A assembleia de Eleição para composição dos membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, quadriênio 2021- 2025, **realizar-se no dia 23 de agosto de 2021, das 14h00m às 16h00m, no Clube Itapoan, sito a Av. Marina, 39 – Centro, Mongaguá/SP.** Serão eleitos neste dia ao todo 08 (oito) Entidades, sendo que as demais inscritas ficarão na suplência, respeitando a ordem classificatória estabelecida pelo resultado final do Processo Eleitoral.

III.II As entidades habilitadas poderão se fazer presente à Assembleia de Eleição por meio de seu representante indicado, ou preposto no caso de ausência justificada do representante.

III.III As entidades habilitadas poderão fazer uma exposição sobre a atuação da respectiva entidade, bem como seu compromisso na área do CMDCA, pelo período de até 03 (três) minutos.

III.IV A referida apresentação será feita oralmente e requerida à Comissão Eleitoral no momento antecedente a votação.

III.V Não será aceito qualquer manifestação a favor ou contra a apresentação das entidades.

III.VI Cada entidade habilitada, por meio de seu representante legal ou preposto, poderá votar em até 05 (cinco) entidades candidatas de sua preferência, obedecendo-se um voto para cada entidade, conforme disposto nos **incisos I.I e I.II deste edital.** '

III.VII Serão eleitas as entidades que obtiverem o maior número de votos.

Parágrafo Único. Em casos de empate, será considerada eleita a entidade com maior tempo de atuação dentro do município, que será analisado pela Comissão Eleitoral.

III.VIII As entidades eleitas serão representadas no CMDCA por um Conselheiro Titular e um Conselheiro Suplente, previamente indicado, conforme disposto neste edital.

III.IX Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral, as entidades habilitadas para concorrer e as devidamente credenciadas para votar, sendo que serão votadas as entidades e não seus representantes.

III.X A Assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que os processos de votação e apuração acontecerão com qualquer número de participantes.

III.XI No local de votação serão afixadas duas listas contendo:

I- Nome das entidades candidatas
II Nome das entidades credenciadas para votar.

III.XII O voto será aberto.

III.XIII Encerrada a votação, dar-se-á imediato início a apuração dos votos que será realizada pela Comissão Eleitoral e apoio técnico.

Parágrafo Único. Após a apuração dos votos será publicado o resultado no Diário Oficial do Município, será afixado na sala da Casa dos Conselhos e no site https://www.mongagua.sp.gov.br.

III.XIV O credenciamento dos candidatos ocorrerá no mesmo dia da inscrição.

III.XV O processo de votação será **das 14h00 às 16h00 horas**;

III.XVI O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será ao término do processo de votação.

IV – DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

IV.I As organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia, a Comissão Eleitoral que analisará e emitirá parecer na mesma data.

V – DO CRONOGRAMA:

Etapas	Datas
Publicação do Edital.	17/07/2021
Período de Inscrições.	19/07/2021 à 06/08/2021
Análise das Inscrições.	09/08/2021
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e/ou indeferidas.	10/08/2021
Interposição de Recursos das Inscrições.	11/08/2021 à 12/08/2021
Análises dos recursos.	13/08/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

Publicação final das entidades habilitadas.	17/08/2021
Assembleia (eleição).	23/08/2021
Publicação Final das Entidades eleitas e dos membros que representarão.	25/08/2021
Posse dos Conselheiros.	**09/09/2021 a partir das 14h, no Centro Cultural Raul Cortez.**

Parágrafo Único: As Entidades eleitas e a posse dos Conselheiros(as) ,será publicada no site da prefeitura https://www.mongagua.sp.gov.br.

VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos à este edital.

Mongaguá, 16 de julho de 2021.

Anízio Pereira Santana Neto
Presidente CMDCA

Márcia Valéria Santana
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA
Quadriênio 2021/2025.

Protocolo de inscrição nº _____ data ___/___/___

Ilma. Sra. Coordenadora da Comissão do Processo Eleitoral quadriênio 2021/2025 – CMDCA, a instituição / entidade abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do edital de nº 001/2021**, na qualidade de: (___) candidata e/ou (___) votante,** apresentando a documentação necessária para tal fim.

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____/___

Telefone: _____

CNPJ: _____ Data de fundação: ___/___/_____.

Presidente: _____

Nome do participante: _____

Cargo ou função que ocupa na entidade:. _____

Finalidade específica da instituição: _____

Mongaguá, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura Presidente ou responsável legal da instituição

Protocolo de inscrição Nº _____
Data: ____/____/_____

Entidade:_____

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

A Comissão do Processo Eleitoral Quadriênio 2021/2025 - CMDCA

Venho apresentar um breve relato das atividades para fins de inscrição no processo eleitoral do Conselho Municipal da Criança e adolescente quadriênio 2021/2025 nos termos do **Edital nº 001/2021**, conforme segue:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

ANEXO II - CADASTRO DE CONSELHEIRO

( ) **Titular**
( ) **Suplente**

Ao Conselho: _____

Instituição e/ou a Diretoria que representa:

_____

Nome:_____

Data de Nascimento:____/____/____

CPF:_____

RG: _____ Órgão Emissor:____/___Data de Emissão:____/___/____

NIS/PIS: _____

Título de Eleitor: _____Zona: _____Seção: _____

Estado Civil:_____

Escolaridade:_____

Profissão:_____

Nº de Registro Profissional:_____

E-mail:_____

Tel.:( ) _____ Cel: ( ) _____

End. Residencial: _____

Bairro:_____Cidade:_____CEP:_____

Vínculo com a instituição ou cargo/função:

_____ _____

Já foi conselheiro municipal? Se sim, em qual: _____

Data de Entrada____/____/____ Data de Saída____/____/____

Mongaguá, ____ de _____ de _____

_____
Representante da Instituição / Diretoria

_____
Candidato

OBS.: ANEXAR CÓPIA DO RG.

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br